PORTARIA Nº. 181/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 06.junho.2018

"Conceder, a pedido, **licença prêmio por assiduidade** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".*

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Raimundo Carneiro de Araújo**, no período de **01.junho.2018** a **30.agosto.2018**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **11.junho.2008 a 10.junho.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.junho.2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal